**PROJETO DE LEI Nº 7211 / 2016**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE", inscrita no CNPJ sob o nº 22.649.581/0001-20, com sede na Rua Vieira de Carvalho, nº 214, bairro Centro, nesta cidade, com Estatuto registrado no dia 02 de abril de 2015, no Livro A-31 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.542.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE", por entender que esta tem grande importância para a cidade, sendo responsável por diversas atividades culturais e educativas realizadas em Pouso Alegre, como: promover, fomentar, apoiar e divulgar atividades artístico-culturais, nas áreas de teatro, música e dança, como: peças de teatro, shows, aulas, oficinas, workshop, seminário, palestras e exposições. Além disso, promove intercâmbio entre grupos da região e de outros estados e/ou país, apóia associações, entidades, instituições, federações ou confederações, buscando reflexão sobre Artes como forma de diversão e educação, seja como hobby, seja como profissão, e tem tido êxito desde seu início devido ao comprometimento de sua diretoria e associados.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |